



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N ° 198/2023

SELEÇÃO DE FORNECEDORES N ° 010/2024

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Interno n° 198/2023, por meio da Seleção de Fornecedores n° 010/2024, cujo objeto consiste na contratação, sob o critério de menor preço unitário, pelo Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada em fornecimento de **PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**, para atender as necessidades das unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde por meio de seus Contratos de Gestão, em favor das empresas INOVI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP foi declarada **VENCEDORA** dos itens 04, 05, 112, 115, 116, 117 e 201, perfazendo o valor de R\$ 290.602,00 (duzentos e noventa mil, seiscentos e dois reais)) a empresa INTRAFARMACOS PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA foi declarada **VENCEDORA** dos itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 162, 163, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 232, 233, 234, 235, 236, 237 e 238, perfazendo o valor de R\$ 741.178,30 (setecentos e quarenta e um mil, cento e setenta e oito reais e trinta centavos) a empresa TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi declarada **VENCEDORA** dos itens 09, 10, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 231 e 239, perfazendo o valor de R\$ 455.192,93 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais e noventa e três centavos) e a empresa SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA foi declarada **VENCEDORA** dos itens 119, 136, 159, 161 e 202, perfazendo o valor de R\$ 289.379,80 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e dois reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2024.

Matheus Rodrigues da Costa Neto
Diretor Presidente

www.primaqualitasaude.org

Prima Qualitá Saúde - CNPJ: 40.289.134/0001-99
Rua Drº Francisco de Souza, 728 - Centro - Rio Bonito/RJ - CEP.: 28.800-000